



ATO DECLARATÓRIO Nº. 005/2024.
ABRIL DE 2024.

DE 25 DE

“DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARPETES, CORTINAS PERSONALIZADAS, CORRIMÃO, SOB MEDIDA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS-TO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente pelo Departamento Contábil; a emissão da Certidão de Existência de Recursos Financeiros, emitido pelo Departamento Financeiro;

CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constitui a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica e econômico-financeira, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos inciso II, Art. nº 75 da Lei 14.133/21e suas alterações, para a empresa:



MR DA SILVA REFORMAS-ME, inscrita no CNPJ Nº 45204661/0001-77, situada à Rua Lucio Mansila, Vila Silvia, São Paulo-SP, neste ato representado pelo proprietário, Srº.Mauricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, portadora do CPF nº 273.388.783-15, RG nº 715146 SSP/PI, conforme Processo de dispensa nº 003/2024, o valor global será de **R\$ 38.964,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**, a serem pagos mediante apresentação nota fiscal e certidões negativas.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Eurismar Rodrigues Neto
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi
Publicado/Afixado no Mural/Placard
de Aviso da Câmara Municipal,
nesta data: ____/____/2024.

INGRID RAVANA DA SILVA
MAURICIO
CONTROLE INTERNO